

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monôfásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: JAMILÉ DE JESUS SANTOS	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0020128990
CPF 078 7** **** NIS: 206266*****	CÓDIGO DO CLIENTE 7058497767
ENDEREÇO: SI JANICO 027	
RURAL-SAPEACU/SAPEACU 44530-000 - SAPEACU BA	

REP. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	76,99	15/01/2025

Nota fiscal nº 837504343 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 08/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:

Chave de acesso:

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/12/2024	08/01/2025	28	07/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COMTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE C.A.C. (R\$)	ALQUOTA (R\$)	ALQUOTA (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21504316	6,45	0,23	6,45	20,60	1,32	0,18397660	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,38921685	26,84	1,00	26,84	20,50	5,33	0,28007400	
Consumo-TUSD 100_220	KWH	32,00	0,55354850	17,71	0,64	17,71	20,50	3,63	0,42011100	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13265166	3,98	0,14	3,98	20,50	0,81	0,10118500	
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,22860285	16,00	0,58	16,00	20,50	3,28	0,17348000	
Consumo-TE 100_220	KWH	32,00	0,34289000	10,86	0,40	10,86	20,50	2,24	0,28019000	
Ilum. Pùb. Municipal				9,21						
ITAIPI-A21-L10438/02				-13,16						
TOTAL DA FATURA				76,99						

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	Dias
		KWh
		Fat
JAN 25	132	28
DEZ 24	138	32
NOV 24	140	31
OUT 24	108	29
SET 24	118	33
AGO 24	98	30
JUL 24	107	29
JUN 24	123	33
MAI 24	107	29
ABR 24	96	29
MAR 24	103	33
FEV 24	94	28
JAN 24	91	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	64,33	0,83	0,53
COFINS	64,33	3,83	2,46
ICMS	80,94	20,50	16,61

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1201889983	Energia Ativa	Unico	4 321,00	4 453,00	1,00000	132,00

ATENÇÃO! APOÓS 23/01/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
18/12/24	08/01/25	105,05						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$1,85. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09487 50623.692931 85833.620009 1 99620000007699

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 078.7** ****
JAMILÉ DE JESUS SANTOS
SI JANICO 027
44530-000 SAPEACU BA



NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109485062369	684056914	7058497767	15/01/2025	76,99

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900